



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração nº 0183_04520_2024

Fica o Senhor **ANGEL EDUARDO CASTRILLO TORREALBA, Venezuelano, NOTIFICADO** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (Declaração de Hipossuficiência Econômica e outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência do imigrante autuado.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2025.

Rodrigo Mourão de Azevedo
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOURAO DE AZEVEDO, Agente de Polícia Federal**, em 12/02/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39697391&crc=FA63DCAB.
Código verificador: **39697391** e Código CRC: **FA63DCAB**.